Diário Oficial

EDIÇÃO 613
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
29 DE ABRIL DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 35, de 22 de abril de 2026.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	INDICAÇÃO
TONY FERREIRA CORREIA	JOSÉ MELO JÚNIOR	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
IORRANA DAMÁSIO DA SILVA SOUZA	ANA CLEBENE CAICHO DE CASTRO E SILVA	
SILVANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA CASTRO	CARLOS MAURO GOMES FERREIRA	
ANA LUÍSA CORREA DE AZEVEDO	VÂNIA FERREIRA DEFANTI	PODER EXECUTIVO
ALINE MENEZES LIMA	ROSEMARY MENEZES BORGES	
ANA LÚCIA MAIA DOMINGUES	JAQUELINE BARROS DA SILVA	

Art. 2º Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambuci.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	INDICAÇÃO
MARIANY DA SILVA FONSECA PINTO	ALAIR MOREIRA SOARES ABREU	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
FLAVIANA RIBEIRO NOGUEIRA	ANA PAULA DE SOUZA MELLO	
APARECIDA DE FÁTIMA PRADO MOREIRA	SHEYLA MARIA DE CARVALHO MANGELLI	
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO	RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA	PODER EXECUTIVO
CLÁUDIO QUEIROGA MONTEIRO	JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA	
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA	NÁDIA ARAÚJO GABRIEL	

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 22 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 30/2026

Cambuci, 15 de abril de 2026.

" APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Com a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTA do mês de DEZEMBRO, ficam aprovada, por conseguinte as contas referentes a esses meses do exercício ano de 2025.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

ATA da Reunião Ordinária realizada aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas e, em seguida, realizou a leitura das pautas da presente reunião: **Aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de dezembro de 2025; Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025; Conferência Municipal de Saúde 2026 e providências; Ofício Circular OC/CES-RJ nº 11/2026.** O Presidente realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura das pautas da presente reunião. Foi apresentada a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2025, devidamente detalhada, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as **contas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025**, com exposição mês a mês. Informou-se que os recursos são próprios, creditados diretamente na conta do Fundo Municipal de Saúde, e destinados conforme a origem de cada recurso. Esclareceu-se que as verbas são específicas, oriundas de projetos ou implementações do Estado ou do Governo Federal, possuindo destinação previamente definida, devendo ser aplicadas corretamente, sob pena de suspensão dos repasses. As prestações de contas foram apresentadas de forma técnica, com detalhamento de cada item, de maneira clara e objetiva. O responsável colocou-se à disposição para esclarecimentos. Foram realizados diversos questionamentos pelos conselheiros, todos devidamente esclarecidos. Após análise, a prestação de contas ficou à disposição para averiguação e **foi aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, passou-se à pauta da Conferência Municipal de Saúde, que teve aprovação do Conselho em plenária para sua realização. Será emitido pedido ao Prefeito Municipal para a convocação por meio de decreto, com publicação no Diário Oficial. Foi sugerida a data de 16 de junho de 2026, bem como o tema já definido pelo Conselho Nacional de Saúde: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS – Cuidar do povo é cuidar do Brasil"**, com os seguintes eixos mobilizadores:

- Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

- Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

- Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde, incluindo emergências climáticas e justiça socioambiental;

- Modelo de atenção e gestão do SUS, com territórios integrados e cuidado integral.

Considerando que o município se encontra em fase de planejamento para a conferência, foi criada uma **Comissão Organizadora**, aprovada por unanimidade, com a seguinte composição:

I – Presidência: Luís Fernando Alvarez Machado

II – Coordenadoria Geral: Adima Antunes da Cunha

III – Secretaria Executiva: Aparecida de Fátima Prado Moreira

IV – Relatoria Geral: Márcia Rangel Pintas

Foi mencionado pelo Presidente que, na próxima reunião, será realizada a elaboração e aprovação do regimento interno, bem como a definição do local e demais providências necessárias. Em seguida, foi apresentado o Ofício Circular OC/CES-RJ nº 11/2026, referente à qualificação do CEREST. Informou-se que a Comissão Permanente e suas estruturas organizacionais já se encontram formadas e foram encaminhadas ao CES. Quanto ao RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre) e à prestação de contas do exercício de 2025, encontram-se em fase final de organização.

Nada mais havendo a tratar, eu Aparecida de Fátima Prado Moreira, encerro a presente Ata, lavrada por mim de acordo com o Presidente do Conselho, os respeitáveis Conselheiros Municipais que assinaram abaixo:

Lista de presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci, no dia 15 de abril de 2026, às 09:30 min, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo a participação dos membros abaixo assinado.

Edilberto Brito Ramos
Aparecida de Fátima Prado Moreira
Flavio Fernando Alvares Medeiros
Marcia Fonseca Pinto
Simone Roberto Siqueira
Waldimar Caetano Baltar Rocha
Simone Cruz Sarreta Tolazzo
Waldirene Mendonça Soares
Kelly Dayanne Farias Fernandes
Bianca Nunes de Souza Moreira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 31/2026

Cambuci, 15 de abril de 2026.

" APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art.1º- Com a aprovação da prestação de contas referente ao período de JANEIRO a DEZEMBRO, consideram-se, por conseguinte, aprovadas as contas relativas a esses meses do exercício de 2025.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO *"SINE DIE"*

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2026

O Município de Cambuci, através de sua Agente de Contratação, torna público o adiamento ***"SINE DIE"*** da Sessão Pública que seria realizada no dia 04/05/2026 às 10:00 horas, referente à Concorrência Presencial n° 005/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 3º. DISTRITO DE MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.**

Motivo: Impugnação – Necessidade de adequação da Planilha Orçamentária.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Agente de Contratação

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 8292/2025
Contrato nº 042/2026 – Referente à Concorrência 007/2025
Contratada: **LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: O objeto deste contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM MONTE VERDE NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ.
Valor: R$ 478.950,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/03/2026
*Republicado por incorreção